

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24º dias do mês de junho de 2025.

**BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 007/2025, de 02 de janeiro de 2025.

**JULIANA SANGALLI DA CRUZ**

Coord. de Gestão de Pessoas

Port. nº 040/2025, de 03 de janeiro de 2025.

**PORTARIA Nº 648/2025, 24 DE JUNHO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art.1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL (Prêmio), de 01 (mês) ao servidor **WELLISOM CESAR SOUSA**, cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Local: ASSISTENCIA HOSPITALAR EFETIVOS, Lotação: HOSPITAL, conforme documentação comprobatória constante no requerimento do interessado arrolada ao Processo nº133/2022. Análise da Coordenadoria de Gestão com Pessoas e Parecer Normativo nº 009/2017 de 06/03/2017, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24º dias do mês de junho de 2025.

**BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 007/2025, de 02 de janeiro de 2025.

**JULIANA SANGALLI DA CRUZ**

Coord. de Gestão de Pessoas

Port. nº 040/2025, de 03 de janeiro de 2025.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO**

**CONTRATO Nº098.2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022**

**CRENCIAMENTO Nº 002/2022 – FMS**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº07.918.201/0001-11. CONTRATADO: FERREIRA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 31.860.440/0001-42, Dotação Orçamentária: 0716 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO ATIVIDADE 10.302.0020.2 062 – Gestão Hospital Municipal; 10.302.0024 2.064 – Gestão do Programa Previne Brasil – Atenção Básica; 10.302.0027 2.067 – Gestão das Ações de Média e Alta complexidade do Município; 10.302.0020 2.227 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ. 3.3.90.39.50 – Serviços Médicos Hospitalar FONTE DE RECURSO 16000000-Transferência SUS – Bloco de Manutenção. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de prazo do Contrato nº 98/2022, cujo objeto refere-se a prestação de serviço em saúde em regime de escala (médicos plantonistas) no atendimento a nível pré-hospitalar e hospitalar com atenção as urgências e emergências, nível ambulatorial com médicos especialistas e outros de nível superior, internações clínicas e cirúrgicas e seus protocolos de atendimento, objetivando a estabilização das intercorrências de saúde de qualquer natureza, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Castanhal/PA Assinatura: Castanhal/PA, 09/05/2025, Sr. BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS - Secretário Municipal de saúde.

**SUPRI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº062/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

**0505004/2025/SEPLAGE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO**

Eu, Hélio Leite da Silva, Prefeito Municipal de Castanhal/PA, Ordenador de Despesas, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação Nº 62/2025, Processo Administrativo nº 0505004/2025 - SEPLAGE, fundamentado no ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Castanhal/PA, para a ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO QUE ATENDERÁ A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAGE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO-SUPRI, Considerando a necessidade de garantir condições adequadas para o funcionamento da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAGE) e da Secretaria de Suprimentos e Licitação (SUPRI), tendo como contratada a empresa **CONSTRUTORA GARCIA LIMA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.041.696/0001-55 pelo valor de **R\$ 115.842,16** (cento e quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais, e dezesseis centavos), RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações. Data da Ratificação: 17 de junho de 2025. Hélio Leite da Silva, Prefeito Municipal de Castanhal.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Eu, HELIO LEITE DA SILVA, Prefeito Municipal de Castanhal/PA, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação Nº 035/2025/SECULT/PMC, Processo Administrativo nº 1206003/2025/SUPRI/PMC, fundamentado no ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Castanhal/PA, para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA ARRAIAL DA PAVULAGEM E MINI ARRASTÃO DESTINADO AO 21º FESTIVAL DE CULTURA JUNINA DE CASTANHAL-2025, que pretende a contratação da JS PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 59.076.524/0001-09 pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a 'BANDA ARRAIAL DA PAVULAGEM E MINI ARRASTÃO', para a Prefeitura Municipal de Castanhal/PA no dia 26 de junho de 2025. RATIFICO, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posteriores para formalização da contratação da empresa supracitada.. Hélio Leite da Silva. Prefeito Municipal de Castanhal. Castanhal/PA, 24 de junho de 2025.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Eu, HELIO LEITE DA SILVA, Prefeito Municipal de Castanhal/PA, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação Nº 036/2025/SECULT/PMC, Processo Administrativo nº 1206004/2025/SUPRI/PMC, fundamentado no ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Castanhal/PA, para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FORRÓ SABOREAR DESTINADO AO 21º FESTIVAL DE CULTURA JUNINA DE CASTANHAL-2025, que pretende a contratação da CLS PRODUTORA DE EVENTOSE LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº10.880.424.0001-41, pelo valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), referente a 'BANDA FORRÓ SABOREAR', para a Prefeitura Municipal de Castanhal/PA no dia 28 de junho de 2025. RATIFICO, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posteriores para formalização da contratação da empresa supracitada. Hélio Leite da Silva. Prefeito Municipal de Castanhal. Castanhal/PA, 24 de junho de 2025.